

DECRETO Nº 2375, DE 14 DE JUNHO DE 2023

*“Autoriza a suplementação de rubrica,
aponta recursos de cobertura e dá outras
providências”*

O PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e com permissivo legal disposto na Lei Municipal nº 2165, de 14 de Junho de 2023.

-DECRETA-

Art. 1º – Fica autorizada a abertura de Crédito Suplementar a seguir relacionado, no orçamento do Município para o Exercício de 2023, com a seguinte classificação:

07.01. Secretaria da Saúde e Saneamento Básico

10.302.0019.2.115 – Manutenção dos Serviços da Atenção de Média e Alta Complexidade - MAC

3.3.90.39.00.00.00.00-0600 – Outros Serv. Ter – PJ R\$ 51.877,64

TOTAL R\$ 51.877,64

Art. 2º - Para dar cobertura a Suplementação autorizada no Art. 1º, servirá de recurso para cobertura o excesso de arrecadação.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE BOQUEIRÃO DO LEÃO,

em 14 de Junho de 2023.

JOCEMAR BARBON
Prefeito Municipal

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

REJANI SCHÜNKE GIOVANAZ
Secretária Municipal da Administração
e Planejamento em exercício.